Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

LEI Nº 1.442

EMENTA: Dispõe a abertura de crédito especial que especifica .

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até a importância de Cr$100.000,00(cem - mil mil cruzeiros), destinados aos serviços de cadastramento dos impostos: Predial, Territorial Urbanos e Sobre Serviços do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo primeiro serão cobertas com anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias no corrente exercício, até o limite fixado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de 05 de 1977.

Presidente